

no período de 02 a 31-01-90, JOSE PEREIRA DA CUNHA - RG. 5.348.627, destinaria ao Setor de Telex da Delpol, pelo art. 1º, VIII, "b", do mencionado Decreto, em substituição a Claudio dos Santos Pequena, em férias. (DGP/493-P)

nos termos do art. 3º, da Dec. 28.979/88;

os Peritos Criminais abaixo relacionados, lotados na DGP, para exercerem as funções de Encarregado, fazendo jus à gratificação de "pro labore", calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor das gratificações pela sujeição ao RTTF, a que se refere o art. 1º, I, da LC 547/88;

no período de 01 a 15-01-90, MARIA JOSE DE NOVA SILVA RG. 6.106.226, destinada a Delpol, instituída pelo art. 1º, I, do mencionado Decreto, em substituição a Cesar Pochi, em férias. (DGP/494-P)

nos termos do art. 3º, da Dec. 28.979/88;

os Peritos Criminais abaixo relacionados, lotados na DGP, para exercerem as funções de Encarregado, fazendo jus à gratificação de "pro labore", calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor das gratificações pela sujeição ao RTTF, a que se refere o art. 1º, I, da LC 547/88;

no período de 01 a 15-01-90, MIGUEL RODRIGUES SOARES FILHO RG. 9.398.415, classificado no DGP, destinado ao Setor de Criminalística da Delpol de Piracicaba, instituída pelo art. 1º, I, "b", do mencionado Decreto, em substituição a Ananias Aranha dos Santos, em férias. (DGP/494-P)

no período de 02 a 31-10-89, SILVANA MARIA THOMAZ HOF - V.M.R. 4.997.935, classificado no DGP, destinada ao Setor Técnico de Coleta e Classificação de Material para Confronto, instituído pelo art. 1º, VI, "b", do mencionado Decreto, em substituição a Antonio Landi Filho, em férias. (DGP/495-P)

#### Aplicando:

nos termos dos arts. 67, II e 72, por infração ao art. 62, V, IX e XV, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 14723/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSO, a pena disciplinar de REFERENSAO, a DORIVAL ALVES DE LIMA-RG. 2.455.493, Agente Policial IV, extramunerário mensalista do S.C.F-II, do OSSP, da DGP, classificado no DGP, com sede de exercício na Delegacia de Santos, em férias. (DGP/495-P)

nos termos dos arts. 67, IV, 73, I, § 1º e 2º, por infração aos arts. 62, III, IX, XV e 63, XIII, XXXIV, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos do sindicância P. 11877/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSO por 30 dias, convertida em multa, a RUBENS CATINCE - RG. 6.526.552, Agente Policial I, efetivo, do S.C.-III, do OSSP, lotado na DGP, classificado no DGP, com sede de exercício na Divisão de Transportes. (DGP/467-P)

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73, I, por infração aos arts. 62, III, IX e 63, XIII, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 11553/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSO por 10 dias, a ELISEU PEREIRA DOS SANTOS-RG. 10.361.638, Agente Policial I, efetivo, do S.C.-III, do OSSP, lotado na DGP, classificado no DGP, com sede de exercício na Divisão de Material. (DGP/468-P)

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73, I, por infração aos arts. 62, III, IX e 63, XIII, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 11553/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSO por 10 dias, a AIMEIRIO CALDEIRAS DE SANTOS-RG. 5.701.130, Agente de Telecomunicações Policial III, efetivo, do S.C.-III do OSSP, lotado na DGP, classificado no DGP, com sede de exercício no I.III. (DGP/470-P)

nos termos dos arts. 67, II, 69 e 72, por infração aos arts. 62, III, IX e XV e 63, XLVII, todos da LC 207/79 e à vista do apurado nos autos de sindicância P. 13705/89-DGP, a pena disciplinar de REFERENSAO, a ROJENS GRACINDO CORREA BRUZANII-RG. 3.100.006, Investigador de Polícia, Classe I, efetivo, do S.C.-III, do OSSP, lotado na DGP, classificado no DGP, com sede de exercício no I.III. (DGP/471-P)

**D E S I G N A N D O**, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 28.970/88 e consubstante o disposto no artigo 11, § 4º, da Lei Complementar nº 547/88, fazendo jus à gratificação de "pro labore", na forma ali prevista:

No período de 02 a 31-01-90.

EDSON PENQUE-RG. 6.854.437, Investigador de Polícia I, para substituir o Sr. MARCO ANTONIO NOGUEIRA-RG. 5.755.026, Investigador da Polícia Chefe na 1ª Del. da Divisão de Investigações Sobre Infrações Contra a Economia Popular-DEON, em férias. (DGP/ 115-P).

Despachos do Delegado Geral

No Proc. DGP 1595/89, referente a pedido de reconsideração formulado por LUIZ CARLOS DE SOUZA LIMA-RG. 12.595.795, Carcereiro, acolhendo a manifestação do Conselho da Policia Civil, indefiro o pedido.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### DIVISÃO DE TRANSITÓRIAS

**Notificação:** na apostila do Delegado de Polícia Titular da Divisão de Transportes publicada em 07.05.87, em que o Sr. Geraldo Alves da Silva Rg. nº 3.422.298, Agente Policial, fica enquadrado no padrão 13-B1-I, leia-se a partir de 27.01.88, e não como constou;

### DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

Portarias do Delegado de Polícia Diretor

#### CONCEDENDO:

Ao funcionário abaixo relacionado, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 129, combinado com o artigo 20 das Disposições Constitucionais Transitórias, ambos da atual Constituição do Estado de São Paulo, a partir de 01-11-89.

GILSON JOSE LINS DE ARAUJO, RG. 5.362.065, Agente do Serviço Civil, faixa 9, nível IV

Ao servidor abaixo relacionado, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, a sexta parte dos vencimentos, nos termos do artigo 129, combinado com os artigos 20 e 23 das Disposições Constitucionais Transitórias, todos da atual Constituição do Estado de São Paulo, a partir de 01-11-89.

ELISIO LOURENÇO FILHO, RG. 2.722.086, Agente Policial, classe III

Ao funcionário abaixo relacionado, por ter completado 20 anos de efetivo exercício em 13-11-89, a sexta parte dos vencimentos, com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual, fazendo jus à percepção dessa vantagem a partir de 14-11-89.

MIGUEL DE ALMEIDA, RG. 2.010.156, Carcereiro, classe IV

## DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO — INTERIOR

### DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE SANTOS PORTARIA DO DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

#### FIXANDO, para sede de exercício de:

Luiz Antonio Lopes, RG. 10.950.450, Agente Policial I, efetivo, atualmente na Del.Reg.Pol.de Santos - Sede, o 3º Distrito Policial da Santos. Port.º 09/90

Milton Correa de Souza Junior, RG. 9.741.910, Agente Policial I, efetivo, atualmente no 3º Distrito Policial de Santos, a Del.Reg.Pol.Santos - Sede. Port.º 10/90

João Paulo Barbosa, RG. 12.705.468, Escrivão de Polícia I, efetivo, atualmente na Delegacia de Polícia do Município de Juquiá, a Delegacia de Polícia do Município de Sete Barras, a pedido. Port.º 11/90.

**DECLARAN**TO competir, nos termos do art. 130 da Lei nº 10.761/88, a sexta parte dos respectivos vencimentos, visto contar com 25(vinte e cinco) anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela Divisão de Fessao do SSP:

a partir de 01.10.1989, José Monson Tocasi, PG. nº 3.398.864, Perito Criminal II, efetivo, em exercício na Seção de Criminalística de Santos.

### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO APOSTILA DO DIRETOR

**DECLARANDO**, nos termos da LC.180/78, arts. 91,94,95 que os funcionários abaixo relacionados ficam enquadrados como segue:

José Rodrigues, RG. 5.819.434, Investigador de Polícia I, efetivo, padrão 13-A, a partir de 27.02.1987. LC. nº 547/88 - 01.01.1988 - 01 qq.

Antonio Messore Beleza, RG. 3.635.697, Carcereiro, padrão 16-B, a partir de 19.12.1984.(Picando sem efeito a apostila publicada D.O.29.03.85)

Claudio Ferreira Lopes, RG. 4.557.105, Carcereiro, padrão 24-C, a partir de 11.07.1987 (Inclusão de 334 dias prestados ao Ministério da Guerra)sem efeito a apostila publicada D.O. 04.11.88. LC.547/88 - 01.01.1988 - 04 qq.

**CONCEDENDO ADICIONAL**, nos termos da LC.547/88 a José Monson Tocasi, RG. 3.398.864, Perito Criminal II, mais 01 qq. a partir de 02.10.1989, total. 05 qq.-

### DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE BAURO Apostilas do Delegado de Polícia Regional, de 18-1-90

#### CONCESSÃO DE SEXTA PARTE:

LINDOLFO BAPTISTA GODOY, R.G. nº 2.475.494, Agente de Telecomunicações Policial IV, concede com fundamento no art 129 c/c art. 20 e 23 das DTs da Const do Estado,visto constar de tempo de serviço, constante do Processo CT. nº .. 7771/75, mais sexta parte de seus vencimentos,por haver completado vinte anos de efetivo exercício em 09-11-89.

#### AÇÃO JUDICIAL:

Em cumprimento ao V.ACÓRDÃO proferido nos autos de Apelação Civil nº 80.604-1, Processo 1553/85 da 6ª V.P.E-RJ-7 23/7/88-(PJ/F 494/88-GS-8996/85-DGP.13451/89),em nome de EVANDRO RUIVO E OUTROS, que os Drs. abaixo relacionados, fazem jus a incidência recíproca entre padrão, RETF, adicionais por tempo de serviço e sexta-part, após a vigência da LC.209/79, ou seja, a partir de 01.03.79 até 17.02.83;

Com relação ao V.ACÓRDÃO supra mencionado: DR. JOSÉ GERALDO CRIMONESI, RG. nº1.447.461, Delegado de Polícia 1ª Classe, faz jus a incidência recíproca entre padrão, RETF e adicionais por tempo de serviço, após a vigência da L.C.º 259/81, ou seja, a partir de 01.03.81 até 17.02.83, data de vigência da L.C.º 314/83.

Com relação ao V.ACÓRDÃO supra mencionado: DR. EVANDRO RUIVO-RG. nº 2.357.359, Delegado de Polícia 2ª Classe, faz jus a incidência entre padrão,RETf, adicionais por tempo de serviço e sexta-part, após a vigência da L.C. 259/81, ou seja, a partir de 01.03.81 até 17.02.83 , data da vigencia da L.C.º 314/83.

**DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
Portarias do Delegado de Polícia Regional, de 18-1-90

**Designando**, nos termos do art.28,I da Res. SSP.171/87 e com redação alterada pelo art.1º da Res.87/87:

-GILDA RONCOLLO WASSA-Rg:12.535.097-Escrípol,efetiva,classe I, da Delpol 2ºDP.Votuporanga para a Delpol Valen-tim Gentil, a pedido-Portaria 08/90.

#### CONVOQUANDO:

os funcionários/servidores abaixo mencionados, para pres-tação de serviços extraordinários,pelo prazo de 120 dias perfazendo duas horas diárias, nos termos dos artigos 118 e 136 § único da Lei 10.261/88 e artigo 22 da Lei 500/74:

#### Escrutinários:

Ina Aparecida de Azevedo Canin- Rg:8749706

Aparecida Vieira -Rg:6509010

Paulo Cesar Rocha Rodrigues-Rg:16521626

Rosana Dueno de Matos Fernandes-Rg:13421394

Técnico de Laboratório:

Raymundo Uiraci de Oliveira-Rg:13.664.574

### Apostilas do Delegado de Polícia Regional Concedendo:

As Sr.Benedito Aparecido Amacio Soares-Rg:5.107198, Escrípol I,efetivo, por ter completado 20 (vinte)anos de efetivo exercício, a sexta-part dos vencimentos a que se refere o artigo 129,c.c.com os artigos 20 e 23 do Atº das Disposições Transitórias, ambos da Constituição Estadual, a partir de 12.11.89.

As Sr. Antonio José Gal-Rg:4601702, Investipol I,efetivo por ter completado 20 (vinte)anos de efetivo exercício, a sexta-part dos vencimentos a que se refere o artigo 129 c.c.com os artigos 20 e 23 do Atº das D.T.s. ambos/ da Constituição Estadual a partir de 11.01.89.

As interessados abaixo mencionados, mais um (1)adicional - por tempo de serviço, a que se refere o artigo 1º,início II do parágrafo 2º e 4º da L.C.547/88:

-Benedito Aparecido Amacio Soares-Rg:5107198-Escrípol,a partir de 12.11.89, totalizando 04(quatro).

-Antonio Jose Gal-Rg:4601702-Investipol I,efetivo, a partir de 16.02.89, totalizando 04(quatro).

-Elson Thomez da Silva-Rg:3820959,Carcereiro,efetivo, a partir de 16.01.89, totalizando 02(dois).Data em que assumiu como Carcereiro, por inclusão de 3764dias averbados junto à Secretaria da Justiça, restando para o próximo adicional 114 dias.

Ao Dr. ERMUNDINO CIRO VIDAL-Rg:9428371,Delpol de Investidura Temporária, 1 adicional por tempo de serviço a que se refere o § único do artigo 3º da LC.547/88,data em que assumiu como Delpol. Esta apostila prevalece sobre a publicada D.O.16.06.89

#### Declarando:

Em cumprimento ao V.ACÓRDÃO proferido nos Autos de Apelação Civil nº 80.604-1, Processo 1553/85 da 6ª V.P.E-RJ-7 23/7/88-(PJ/F 494/88-GS-8996/85-DGP.13451/89),em nome de EVANDRO RUIVO E OUTROS, que os Drs. abaixo relacionados, fazem jus a incidência recíproca entre padrão, RETF, adicionais por tempo de serviço e sexta-part, após a vigência da LC.209/79, ou seja, a partir de 01.03.79 até 17.02.83;

-Dr. FÁBIO MARCOS HOMEM DE MELO-Rg:621387

-Dr. JOÃO MARCELO FURLAN-Rg:1975068

-Dr. VICTOR PASCHOAL VANNI- Rg:1820040.

### ALTERAÇÃO DE GRADE

Relação de cargos e funções de direção, chefia e encarregatura organizada de acordo com o art.80 do EGS,c.c./ com a Lei 180/78, alterando o ítem